



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

Aprovação Simples

Em: 08 / 02 / 2024

A
João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

INDICAÇÃO N° 27, DE 2024

INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA, COMUNIDADE DE EIXO DO CARRO.

AUTORIA: VER. THIAGO DOS SANTOS ROCHA

RECEBIDO EM

07 / 02 / 2024

11 : 30

Maria Luane Souza Mendes
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2024

INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA, NA COMUNIDADE DO EIXO DO CARRO.

O Vereador **THIAGO DOS SANTOS ROCHA – PSB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA, COMUNIDADE DE EIXO DO CARRO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a instalação de iluminação pública na Avenida José Soares de Oliveira, Comunidade do Eixo do Carro.

Após uma visita à Comunidade do Eixo do Carro, verifiquei a necessidade urgente de instalação de iluminação na Avenida José Soares de Oliveira, que liga a CE 423 à localidade do Mundo Novo.

A referida avenida é uma via vital para os moradores locais, sendo utilizada diariamente como principal acesso à localidade do Mundo Novo. No entanto, a ausência de iluminação pública nesse trecho tem causado preocupações quanto à segurança e bem-estar da comunidade, especialmente durante as horas noturnas.

A instalação de iluminação ao longo da Avenida José Soares de Oliveira não apenas melhoraria a visibilidade para pedestres e motoristas, mas também contribuiria significativamente para a segurança pública. A escuridão atual cria condições propícias para riscos desnecessários, tornando imperativo o investimento em iluminação adequada.

Consciente do desafio orçamentário e logístico que podem surgir, ressalto que a iluminação pública não é apenas uma questão de comodidade, mas uma medida preventiva essencial para a segurança de todos os residentes. Além disso, a iluminação adequada promove um ambiente mais acolhedor e propício ao desenvolvimento da comunidade.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos,

Aguarda Deferimento,





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 06 dia do mês de Fevereiro de 2024.

THIAGO DOS SANTOS
ROCHA:02096652383

Assinado de forma digital por
THIAGO DOS SANTOS
ROCHA:02096652383
Dados: 2024.02.06 11:18:35
-03'00'

Ver. THIAGO DOS SANTOS ROCHA - PSB
VEREADOR